



PROJETO DE LEI Nº 8.169/2019

Denomina de Rua José Claudino de Lima a Via Local atualmente conhecida como Rua Barra de Taquara, na Vila Barra de Taquara de Cima, Bairro Nossa Senhora das Graças

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ CLAUDINO DE LIMA**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9082142.78595m e Longitude (X) UTM 824969.187649m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9082094.60473 m e Longitude (X) UTM 824898.259265m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), situado no Bairro NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Vereadora Zezé Parteira)